



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



RETIFICAÇÃO

ATUALIZADO EM 26 DE ABRIL DE 2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES Nº 01/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, acrescentando no Anexo III, as atribuições do cargo de Professor de Artes, conforme dispõe na Lei Ordinária Municipal nº 1053/2022, de 21 de dezembro de 2022:

PROFESSOR DE ARTES

Planejar e ministrar aulas de Artes, de forma a entendê-la como uma linguagem, seja visual, escrita, pictográfica, de movimento, cênica, musical, entre outras, conforme as habilidades e objetivos de aprendizagem postos no currículo do território catarinense seguindo as referências da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental; realizar aulas teóricas e práticas referente às habilidades e objetivos de aprendizagens postos no currículo do território catarinense; ensinar história da arte; ensinar técnicas visuais e artísticas das mais diversas linguagens utilizadas pela arte; organizar e executar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular. Participar, colaborar e realizar atividades de articulação da instituição de ensino com as famílias e a comunidade; elaborar relatórios descritivos, numéricos e diagnósticos sobre o processo de aprendizagem das crianças e estudantes, de forma a evidenciar o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos, bem como registrar as práticas pedagógicas aplicadas; participar de capacitação, concretizando seu papel de aprendiz e pesquisador como atitude necessária a seu aperfeiçoamento profissional; elaborar instrumentos de avaliação sistemática junto ao Orientador/Supervisor Pedagógico e avaliar o processo de aprendizagem do aluno. Realizar recuperação paralela; participar das reuniões e eventos pedagógicos, Conselho de Classe, reuniões de pais, APPs, Conselho Escolar e de outras atividades que sejam de interesse da instituição de ensino; organizar lições de casa; promover a inclusão e a valorização da diversidade étnica, de gênero, religiosa e cultural na sala de aula. Valorizar e promover a cultura e arte na escola; planejar, realizar, avaliar, acompanhar e executar adaptação curricular aos estudantes com deficiência, transtorno global e/ou altas habilidades, de forma a garantir o



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



ensino na perspectiva da escola inclusiva; realizar atividades diferenciadas sempre que identificar a necessidade para as crianças com dificuldade de aprendizagem; organizar eventos culturais e de lazer na instituição de ensino; acompanhar alunos e turmas em eventos culturais e folclóricos, ainda que fora do município, quando representarem a instituição de ensino ou a municipalidade.

Treviso, 26 de abril de 2024.

MORGANA PEREIRA ROSSO
Secretária Municipal de Educação